

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Confira os detalhes da nova etapa da vacinação contra a Covid-19

Página 6



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **09 DE ABRIL DE 2021**

| SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.009 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



RUA PRÓXIMA À

IGREJA SANTO EXPEDIDO

RECEBE CALÇAMENTO

Página 7



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº180 de 04/11/2020, protocolo/processo nº 1715/20 de 05/11/2020, AIP Nº176 de 04/11/2020, protocolo/processo nº 1716/20 de 05/11/2020, TERMO 069 de 04/11/2020, protocolo/processo nº 1717/20 de 05/11/2020.

Interessado: J.A. DUARTE & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 50.830.587/0001-34

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 2047 - Avaré/SP



SEC. DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:

383/21 – RUA VER. JOAQUIM LOPES DE MEDEIROS – 2.164.004-000 – AGF- LIMPEZA
384/21 – RUA PADRE ALMIR – 2.165.003-000 – JSBD – LIMPEZA
385/21 – RUA VER. JOAQUIM L. DE MEDEIROS – 2.166.001-000 – VT – LIMPEZA
386/21 – RUA PADRE ALMIR – 2.165.001-000 – IRA – LIMPEZA
387/21 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.301.036-000 – MMG – LIMPEZA
388/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.308.001-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
389/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.308.014-000 – MPP – LIMPEZA
390/21 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.320.004-000 – EJCC – LIMPEZA
391/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.324.023-000 – STF – LIMPEZA
392/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.308.015-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
393/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.306.017-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
394/21 – RUA ANTONIO DE SOUZA – 5.306.003-000 – JFS – LIMPEZA
395/21 – RUA ANTONIO DE SOUZA – 5.306.012-000 – JVAA – LIMPEZA
396/21 – RUA ANTONIO DE SOUZA – 5.306.006-000 – EVN – LIMPEZA
397/21 – RUA ANTONIO DE SOUZA – 5.306.007-000 – OLS – LIMPEZA
398/21 – RUA ANTONIO DE SOUZA – 5.306.008-000 – EVN – LIMPEZA
399/21 – RUA ANTONIO DE SOUZA – 5.306.009-000 – EAVJM – LIMPEZA
400/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.019-000 – SICB – LIMPEZA
401/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.022-000 – WIM – LIMPEZA
402/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.030-000 – JCR – LIMPEZA
403/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.025-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
404/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.026-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
405/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.027-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
406/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.028-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
407/21 – AV MARIO COVAS (EMAPA) – 1.730.540/0001-84 – CWL – DES-CARTE IRREGULAR
408/21 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.558.002-000 – RAP – LIMPEZA
409/21 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.558.003-000 – MSM – LIMPEZA
410/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.010-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
411/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.015-000 – ACF – LIMPEZA
412/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.016-000 – GPA – LIMPEZA
413/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.018-000 – GJS – LIMPEZA
414/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.318.019-000 – CTS – LIMPEZA
415/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.318.013-000 – AVL – LIMPEZA
416/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.318.014-000 – RO – LIMPEZA
417/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.317.016-000 – BO – LIMPEZA
418/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.317.017-000 – MS – LIMPEZA
419/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.317.018-000 – MHS – LIMPEZA
420/21 – RUA ANDRE JURADO – 5.317.002-000 – ARF – LIMPEZA
421/21 – RUA ANDRE JURADO – 5.317.002-000 – FAD – LIMPEZA
422/21 – RUA ANDRE JURADO – 5.318.004-000 – RS – LIMPEZA
423/21 – RUA MAJOR OLAVO – 5.296.018-000 – CAC – LIMPEZA
424/21 – RUA DR. PASCHOAL BOCCI – 5.292.004-000 – PCG – LIMPEZA
425/21 – RUA DR. PASCHOAL BOCCI – 5.292.003-000 – JLM – LIMPEZA
426/21 – RUA DR. PASCHOAL BOCCI – 5.292.002-000 – JLM – LIMPEZA
427/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.305.014-000 – JOC – LIMPEZA
428/21 – RUA DIETER GLASER – 5.301.011-000 – SF – LIMPEZA
429/21 – RUA DIETER GLASER – 5.301.012-000 – GAPC – LIMPEZA
430/21 – RUA DIETER GLASER – 5.301.014-000 – NAC – LIMPEZA
431/21 – RUA DIETER GLASER – 5.301.015-000 – ECLM – LIMPEZA
432/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.313.011-000 – HN – LIMPEZA
433/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.313.012-000 – MAS – LIMPEZA
434/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.313.013-000 – MAS – LIMPEZA
435/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.313.014-000 – BAG – LIMPEZA

436/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.314.022-000 – BAG – LIMPEZA
437/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.314.025-000 – PDZ – LIMPEZA
438/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.015-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
439/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.019-000 – MS – LIMPEZA
440/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.020-000 – MEVB – LIMPEZA
441/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.027-000 – BSP – LIMPEZA
442/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.028-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
443/21 – RUA SALVADOR GOIA PERES – 5.297.012-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
444/21 – RUA SALVADOR GOIA PERES – 5.297.018-000 – PRIME – LIMPEZA
445/21 – RUA SALVADOR GOIA PERES – 5.297.017-000 – PRIME – LIMPEZA
446/21 – RUA SALVADOR GOIA PERES – 5.297.016-000 – PRIME – LIMPEZA
447/21 – RUA SALVADOR GOIA PERES – 5.298.003-000 – VR – LIMPEZA
448/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.296.027-000 – IM – LIMPEZA
449/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.299.017-000 – CS – LIMPEZA
450/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.299.018-000 – CS – LIMPEZA
451/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.299.019-000 – CS – LIMPEZA
452/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.296.025-000 – IM – LIMPEZA
453/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.296.024-000 – CAC – LIMPEZA
454/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.296.023-000 – VR – LIMPEZA
455/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.296.022-000 – MLJL – LIMPEZA
456/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.296.021-000 – MLJL – LIMPEZA
457/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.297.003-000 – PMZ – LIMPEZA
458/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.297.004-000 – PRIME – LIMPEZA
459/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.297.005-000 – PRIME – LIMPEZA
460/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.297.006-000 – PRIME – LIMPEZA
461/21 – RUA ZITUMORI HIRATA – 4.620.007-000 – AVS – LIMPEZA
462/21 – RUA LUIZ FAGNANI – 3.155.011-000 – JBC – LIMPEZA
NOTIFICAÇÕES:
707/21 – RUA DONA LOLITA – 3.273.035-000 – FHBO – LIMPEZA
717/21 – RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS – 3.284.031-000 – PARAISO – LIMPEZA
718/21 – RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS – 3.284.032-000 – PARAISO – LIMPEZA
724/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.285.024-000 – PARAISO – LIMPEZA
725/21 – BECO FREDERICO OZANAN – 4.119.031-000 – MMD – LIMPEZA
726/21 – RUA JOÃO PAULO NOGUEIRA – 3.285.025-000 – MSO – LIMPEZA
727/21 – RUA CASTRO ALVES – 4.190.002-000 – VP – LIXO IRREGULAR
728/21 – RUA MARIA A. DE SOUZA – 2.160.022-000 – CCF – RAMADA
729/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.285.038-000 – DSC – LIMPEZA
732/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.285.042-000 – PARAISO – LIMPEZA
735/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.286.022-000 – PARAISO – LIMPEZA
737/21 – RUA WALDEMAR LOPES PEREZ – 3.288.002-000 – EBS – LIMPEZA
738/21 – RUA SEME JUBRAN – 3.288.052-000 – ALL – LIMPEZA
740/21 – RUA VICTOR RAMOS FERNANDES – 4.400.015-000 – EOJ – SOM
740/21 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.289.037-000 – ASM – LIMPEZA
741/21 – RUA VICTOR RAMOS FERNANDES – 4.400.015-000 – EOJ – SOM
742/21 – RUA AMSTERDAN – 4.295.022-000 – AMC – SOM
743/21 – RUA AMSTERDAN – 4.295.022-000 – AMC – SOM
743/21 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.292.035-000 – MD – LIMPEZA
745/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.293.026-000 – PARAISO – LIMPEZA
748/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.293.032-000 – MCN – LIMPEZA
749/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.293.034-000 – PARAISO – LIMPEZA
750/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.293.035-000 – PARAISO – LIMPEZA
753/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.007-000 – PARAISO – LIMPEZA
754/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.008-000 – PARAISO – LIMPEZA
755/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.016-000 – PARAISO – LIMPEZA
756/21 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.025-000 – JAS – LIMPEZA
756/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.023-000 – PARAISO – LIMPEZA
757/21 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.026-000 – IOPAM – LIMPEZA
757/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.024-000 – PARAISO – LIMPEZA
758/21 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.027-000 – ALP – LIMPEZA
758/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.025-000 – PARAISO – LIMPEZA
759/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.035-000 – PARAISO – LIMPEZA
760/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.036-000 – PARAISO – LIMPEZA
762/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.038-000 – PARAISO – LIMPEZA
763/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.039-000 – PARAISO – LIMPEZA
764/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.040-000 – PRL – LIMPEZA
765/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.041-000 – PARAISO – LIMPEZA
766/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.042-000 – SFA – LIMPEZA
768/21 – RUA SEME JUBRAN – 3.296.012-000 – MDA – LIMPEZA
770/21 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.300.008-000 – GAT – LIMPEZA
773/21 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.301.031-000 – AEB – LIMPEZA
774/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.302.015-000 – PARAISO – LIMPEZA
775/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.302.031-000 – PARAISO – LIMPEZA
776/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.302.032-000 – PARAISO – LIMPEZA
778/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.303.016-000 – LAS – LIMPEZA
779/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.303.030-000 – PARAISO – LIMPEZA
779/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.303.031-000 – PARAISO – LIMPEZA
779/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.303.032-000 – PARAISO – LIMPEZA
782/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.303.033-000 – PARAISO – LIMPEZA
783/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.303.033-000 – PARAISO – LIMPEZA
784/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.303.034-000 – PARAISO – LIMPEZA
786/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.304.002-000 – PARAISO – LIMPEZA

787/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.304.007-000 – LAC – LIMPEZA
 788/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.304.015-000 – PARAISO – LIMPEZA
 789/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.304.027-000 – PARAISO – LIMPEZA
 790/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.304.028-000 – PARAISO – LIMPEZA
 791/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.304.029-000 – PARAISO – LIMPEZA
 792/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.304.030-000 – PARAISO – LIMPEZA
 794/21 – RUA NORBERTO GONÇALES – 3.305.014-000 – PARAISO – LIMPEZA
 797/21 – RUA BACIA DO PRATA – F.056.009-000 – MCSS – SOM
 797A/21 – RUA BACIA DO PRATA – F.056.009-000 – MCSS – SOM
 OFÍCIOS:
 047/21 – RUA SANTA CATARINA – VLS – CÓPIA DO DECRETO
 050/21 – RUA FELIX FAGUNDES – FML – CÓPIA DO DECRETO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando exoneração por aposentadoria de Elizabeth Capecci Siqueira, e não comparecimento do 23º classificado CONVOCA os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome (classificado(a))
24º GILLIARD WILLIAM FUSCO
 Estância Turística de Avaré, aos 09 de Abril de 2021

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ENFERMEIRO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)
 Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;

REQUISITO - (L.C. 188/2013)
 Ensino superior completo e competente registro no COREN.
JORNADA DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO
 A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
 Quantidade de cópias - Documento
 02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimentos filhos e cpf (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
 01 Foto 3x4
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e considerando justificativas contidas na CI nº 601350/21/SMS, exoneração de Joice Ramos da Silva e não comparecimento do 09º classificado e considerando aposentadoria de Ana Claudia Arena Camara, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, do cargo/função de AUXILIAR DE FARMÁCIA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos) e a entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome do Classificado (a)
10º PATRICIA DE AGUIAR JANUARIO
11º WILLIAN FRANKLIN MARQUES
 Estância Turística de Avaré, aos 09 de Abril de 2021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE FARMÁCIA
ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010
 Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO MÍNIMO - Ensino médio completo, conhecimento em informática e curso específico na área
HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 08 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
 Quantidade de cópias - Documento
 02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade autenticados
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., CPF para fins de IR)
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
 01 Foto 3x4
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas Ofício 075/2021/SME e aposentadoria de Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, CONVOCA, os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome
62º TIAGO SIMAO DE QUEIROZ
 Estância Turística de Avaré, aos 09 de Abril de 2021

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013
 Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Educação
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
 Quantidade de cópias - Documento
 02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
 01 Foto 3x4
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/21 – PROCESSO Nº. 133/21 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Proteção Individual (EPI's) destinados as Secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Recebimento das Propostas: 23 de abril 2.021 das 08 horas até 05 de maio de 2.021 às 08 horas
 Abertura das Propostas: 05 de maio de 2.021 às 08h30min
 Início da Sessão de Disputa de Lances: 10 de maio de 2.021 às 09 horas
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de março de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO – SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/21 – PROCESSO Nº 111/21

CONSIDERANDO a necessidade de verificação de impugnação e questionamento apresentados, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de abril de 2021.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 011/2021 – Processo nº. 106/2021

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 011/2021 à empresa OBRAMIX LTDA, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças e canteiros de avenidas do Município de Avaré/SP, no valor global de R\$ 1.430.038,92 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA – EPP, responsável pelo registro de preços objetivando contratação de empresa especializada para futura aquisição, recarga e testes hidrostático em extintores de incêndio, para atender as necessidades de todos os prédios da Municipalidade, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 002/21 – Processo nº. 003/21. Homologado em: 29/03/2021.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP, A.A. ZUB DISTRIBUIDORA – ME e XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA – EPP, responsáveis pelo registro de preços objetivando futura aquisição de máquinas para uso da Secretaria de Serviços, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 030/21 – Processo nº. 051/21. Homologado em: 15/03/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa UA GRÁFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – EIRELI EPP, referente aos Itens 01, 02 e 03, responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico para os Setores da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 038/21 – Processo nº. 066/21. Homologado em: 01/04/2021.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas I. C. RISSI ALIMENTOS – EPP e SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – EPP, responsáveis pelo fornecimento da Ata de Registro de Preços para futura aquisição de carne bovina, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 047/21 – Processo nº. 089/21. Homologado em: 01/04/2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 011/2021 – Processo nº. 106/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 011/2021 à empresa OBRAMIX LTDA, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças e canteiros de avenidas do Município de Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/21 – Processo nº. 003/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: EXTINTORES PLATINUM LTDA – EPP.

Objeto: Registro de Preços objetivando contratação de empresa especializada para futura aquisição, recarga e testes hidrostático em extintores de incêndio, para atender as necessidades de todos os prédios da Municipalidade.

Valor Global: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 29/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/21 – Processo nº. 051/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP

Valor Global: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Detentora: A. A. ZUB DISTRIBUIDORA – ME

Valor Global: R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais)

Detentora: XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA – EPP

Valor Global: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)

Objeto: Registro de Preços objetivando futura aquisição de máquinas para uso da Secretaria de Serviços

Data da Assinatura da Ata de Registro: 01/04/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 038/21 – Processo nº. 066/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: UA GRÁFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – EIRELI EPP

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico para os Setores da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 5.725,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/04/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/21 – Processo nº. 089/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: I. C. RISSI ALIMENTOS – EPP

Valor Global: R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais)

Detentora: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 81.980,00 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de carne bovina

Data da Assinatura da Ata de Registro: 01/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/2021 – Processo nº. 106/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: OBRAMIX LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças e canteiros de avenidas do Município de Avaré/SP

Valor: R\$ 1.430.038,92 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trinta e oito reais e noventa e dois centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2.021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/20 – PROCESSO Nº 076/20 (Contrato nº 065/20), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO – COOPEVA, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis) da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de maio de 2021. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 161/2020 (Contrato nº 101/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de fechamento de área, construção de calçadas, rampas de acesso para pedestres e veículos e rede de águas pluviais no Centro de Convivência do Idoso – CCI, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 09 de maio de 2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras Serviços da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/21 – PROCESSO Nº. 075/21, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios e Perecíveis para atender as necessidades da Junta Militar/Tiro de Guerra, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 05/04/2021. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o Lote 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/21 – PROCESSO Nº. 104/21, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de cozinha para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 09/04/2.021. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/21 – PROCESSO Nº. 120/21, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados no preparo do café da manhã dos Funcionários Públicos da Garagem Municipal, Varrição, Secretaria de Serviços e Velório Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 07/04/2021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

NOTIFICAÇÃO Nº 051/2.021

À Empresa MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Ref. Chamamento Público nº 001/2021 – Processo nº 024/2021 – Contrato nº 055/2021.

Considerando a Comunicação Interna nº 614258, enviada pela Secretária Municipal de Saúde, onde é solicitado que a empresa contratada seja NOTIFICADA pelo não cumprimento da Cláusula Terceira – Execução dos Serviços e Obrigações.

Considerando as diversas tentativas de contato com o responsável da empresa, sem êxito.

Fica a empresa supracitada NOTIFICADA para que regularize os serviços, e que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta informe a este Departamento de Licitações, as medidas adotadas, sob pena das medidas cabíveis previstas em contrato.

Observação: As vias dos documentos que integram esta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho final – Indeferimento/autorização de acumulação de empregos públicos PROCESSO/EXPEDIENTE 105/2021

Edital de Convocação :030/2021 – publicação 19/03/2021 Interessado : ELISÂNDRA APARECIDA LOPES

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 105/2021,

Considerando que a convocada possui outro vínculo junto a Prefeitura de Arandu;

Considerando o art. 37, CF/88 transcritos abaixo:

XVI- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII- a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

Considerando Parecer jurídico encaminhado pela CI 613854/2021, do qual o nobre Procurador opina pelo indeferimento da acumulação dos empregos públicos,

Indefiro a acumulação da função temporária de Técnico em Enfermagem do qual foi convocada para contratação por prazo determinado

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, 07 de Abril de 2021.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2021

Estância Turística de Avaré, 01 de Abril de 2021.

Considerando as informações noticiadas da Secretaria Municipal da Saúde,

Fica notificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, conforme Ci 613859/2021/SMA.

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Secretaria Saúde
Local de Trabalho CAPS- Residência Terapêutica
Servidor notificado SILVIO RICHARD ADRIANO GONÇALVES

Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SOCIAL

Campanha “Adote uma Família” pretende auxiliar vulneráveis durante pandemia

Proposta do Fundo Social e da Semads é reunir pessoas e empresas que doem cestas básica e leite

Criar uma rede de pessoas e empresas do bem para ajudar famílias carentes por meio da doação de cestas básicas e leite durante a pandemia da Covid-19.

Essa é a proposta da Campanha “Adote uma Família”, criada pelo Fundo Social de Solidariedade e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads).

Os donativos serão repassados às famílias cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Bolsa-Família.

“A ideia é diminuir a agonia e a incerteza de quem não tem o que comer enquanto busca emprego ou renda”, dizem os organizadores.

Ponto de coleta

As cestas básicas e o leite podem ser deixados na sede do Fundo Social de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

O endereço é Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. Outras informações pelo telefone (14) 3731-2658.



Fundo Social abre cadastro para vagas remanescentes do Auxílio-Fralda



Benefício é voltado para idosos com dificuldade de locomoção e crianças com deficiência intelectual; é preciso apresentar laudo médico

O Fundo Social de Solidariedade está cadastrando idosos com dificuldade de locomoção e crianças com deficiência intelectual para as vagas remanescentes do Auxílio-Fralda.

Há ainda 109 vagas disponíveis para idosos na condição descrita. É preciso apresentar prescrição

médica que ateste a necessidade, RG e CPF do paciente e do responsável, e comprovante de residência atualizado. Além disso, há 52 vagas remanescentes para o cadastro de crianças com deficiência intelectual. É exigido laudo médico e RG e CPF do paciente e do responsável, bem como o comprovante de residência atualizado.

Serviço

O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Outras informações pelo telefone (14) 3731-2658.

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Confira os detalhes da nova etapa da vacinação contra a Covid-19

Novas faixas etárias e profissionais da Educação a partir de 47 anos são o público-alvo

A Secretaria Municipal da Saúde comunica os detalhes da próxima etapa do calendário de vacinação contra a Covid-19, que engloba novas faixas etárias e profissionais da Educação.

Idosos de 67 recebem a primeira dose da vacina a partir de quarta-feira, 14. Quem tem 65 e 66 anos será imunizado a partir de 21 de abril.

Já os idosos com idade entre 72 e 74 anos recebem a segunda dose a partir de segunda-feira, 12.

A vacinação ocorre nos seguintes locais e horários abaixo descritos:

Posto do Jardim Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Posto da Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Posto do Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolaccini, s/n) das 13 às 16 horas.

Recomendações

É importante levar CPF, Cartão SUS e comprovante de residência para a vacinação. "A vacinação ocorrerá durante toda a semana. Portanto, não há necessidade de ir todos ao mesmo tempo e no mesmo horário", enfatiza a Saúde.

Para evitar filas e aglomerações, é importante fazer o pré-cadastro no site vacinaja.sp.gov.br. "Não acredite em fake news. As informações oficiais e o calendário de vacinação são divulgados no site da Prefeitura de Avaré e nas redes sociais oficiais", ressalta a Secretaria.

Profissionais da Educação

Nessa primeira etapa, a vacinação é voltada para profissionais da Educação com idade a partir de 47 anos que atuam do Ensino Infantil ao Ensino Médio das redes de ensino estadual, municipal, federal e privada.

A imunização desse público-alvo acontece entre 12 e 16 de abril na EMEB Salim Antonio Curiati



(Rua Antônio Ferreira Inocêncio, nº 394, Vila Martins). O horário de atendimento é das 8 às 11h30 e das 13 às 16h30.

A Secretaria Municipal da Saúde informa que a vacinação acontece da seguinte forma:

Período da manhã: profissionais da rede municipal de ensino

Período da tarde: profissionais da rede estadual, federal e privada.

A vacinação será realizada por ordem alfabética, sendo:

Segunda-feira: letras A, B, C, D, E e F.

Terça-feira: letras G, H, I, J, K, L e M.

Quarta-feira: letras N, O, P, Q, R e S.

Quinta-feira: letras T, U, V, W, X, Y e Z.

Orientações importantes

É necessário fazer o pré-cadastro no site vacinaja.sp.gov.br/educacao. O pré-cadastro passará por um processo de análise definido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Se validado, o profissional receberá em seu e-mail o Comprovante Vacina Já Educação. O do-

documento comprova a elegibilidade para a vacinação e terá um QR Code para verificação de autenticidade.

No momento da vacinação, o profissional da educação deverá apresentar o Comprovante Vacina Já Educação, documento de identificação com foto e CPF para a conferência dos dados pelo profissional de saúde.

Caso não apresente o Comprovante Vacina Já Educação ou o seu número de CPF não conste no comprovante apresentado, o usuário não poderá ser imunizado.

Balanco

A Secretaria Municipal da Saúde informa ter recebido 18.083 doses de vacina contra a Covid-19, sendo 15.903 da Coronovac/Sinovac/Butantan e 2.180 doses produzidas pela Oxford/AstraZeneca.

Já foram aplicadas 15.170 doses: 10.155 em idosos, 4.948 em profissionais de saúde e 67 doses em pessoas institucionalizadas.

Das 15.170 aplicações, 11.370 fazem parte da primeira dose e 3.800 se referem à segunda dose.

INFRAESTRUTURA

Rua próxima à Igreja Santo Expedito recebe calçamento

Obra vai permitir ligação com a Avenida Domingos Leon Cruz, em processo de pavimentação

Um trecho da Rua João Cruz próximo à Igreja Matriz de Santo Expedito, no Jardim Santa Mônica, acaba de receber calçamento.

O prolongamento executado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré vai permitir a ligação com a Avenida Domingos Leon Cruz, importante via da região que está em processo de pavimentação.

Além de conectar a região, o empreendimento também garante a delimitação definitiva da praça situado ao redor do templo católico.



SERVIÇOS

Estrada vicinal e bairros recebem nova fase da Operação Tapa-Buraco

Uma nova etapa da Operação-Tapa Buracos foi desenvolvida pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A Secretaria de Serviços promoveu a recuperação asfáltica em trechos da Estrada Vicinal Padre Leo Kruck, que liga Avaré a Itatinga.

Vias de diversos pontos da cidade também foram recuperadas, entre elas a Rua Lineu Prestes. A operação foi desenvolvida no Alto da Colina e em outras localidades. Paralelamente, a equipe promoveu a recuperação de estradas rurais na Ilha Verde.

Caminhões e máquinas do município promoveram ainda a limpeza no Residencial Mário Emílio Bannwart.

A Secretaria de Serviços mantém um cronograma permanente de manutenção da infraestrutura urbana e rural de Avaré.



CULTURA

Pesquisa vai mapear iniciativas de Economia Criativa na Cuesta Paulista

Levantamento regional incluiu produção cultural, arte, moda e conteúdo audiovisual, entre outras áreas

Mapear, compreender as potencialidades, identificar oportunidades e fomentar o trabalho de artistas, produtores e empreendedores da Cuesta Paulista.

Essa é a proposta do Mapeamento da Economia Criativa – Cuesta Paulista, que acontece entre 4 e 21 de abril.

O estudo também tem o objetivo de fundamentar um Plano de Desenvolvimento e Fortalecimento Econômico Regional. Prefeituras da região, Sebrae e o Pólo Cuesta são apoiadores da iniciativa.

A pesquisa será aplicada em Anhembi, Areiópolis, Avaré, Barra Bonita, Bauru, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Lençóis Paulista, Pardinho, Paranapanema, Pratânia, São Manuel e Torre da Pedra, entre outros.

A iniciativa conta com a parceria da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal da Cultura.

Por Economia Criativa entendem-se os trabalhos baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico, dentre eles: artesanato, folclore, serviços culturais em geral, museologia, produção cultural, patrimônio, serviços educacionais em arte e cultura, criação e produção musical, produção audiovisual, artes cênicas, produção editorial, artes visuais, arquitetura, design gráfico, publicidade, marketing e moda.

O Mapeamento da Economia Criativa – Cuesta Paulista é uma realização do Instituto Jatobás, organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua no município de Pardinho desde 2005, promovendo ações para o desenvolvimento sustentável local e tendo a cultura e o empreendedorismo como eixos estratégicos de investimento.

Em 2020, o Instituto Jatobás deu início ao seu plano de expansão e, a partir da sua experiência e conhecimento do potencial da região, passará a atuar em prol do desenvolvimento socioeconômico de toda a Cuesta Paulista.

A pesquisa, que tem correalização da Giallo



Marketing, Cultura, Atitude+, Instituto Locomotiva e o SEBRAE/SP, terá como instrumento um questionário e poderá ser respondido por pessoas físicas maiores de 18 anos e empresas, com fins lucrativos, localizadas nos municípios da Cuesta Paulista e atuantes nas seguintes atividades:

CULTURA

Expressões Culturais: artesanato, folclore.

Patrimônio e Artes: serviços culturais em geral, museologia, produção cultural, patrimônio material e imaterial, serviços educacionais em arte e cultura.

Música: criação e interpretação musical, gravação, edição, mixagem de som, serviços educacionais em música.

Artes Visuais: fotografia, escultura, pintura, ilustrações, grafitti, serviços educacionais em artes visuais.

Artes Cênicas: criação, atuação, produção, direção de espetáculos de teatro, circo, dança, serviços educacionais em artes cênicas.

Agente da cadeia produtiva - arte e cultura: iluminação, cenografia, montagem e desmontagem, acessibilidade, transporte especializado, salvaguarda de patrimônio material e imaterial, outros.

MÍDIA

Editorial: edição de livros, jornais, revistas, conteúdo digital.

Games: desenvolvimento de jogos eletrônicos.

Audiovisual: criação, desenvolvimento de conteúdo, distribuição, programação e transmissão.

CONSUMO

Arquitetura: design e projetos (edificações, cenografia, expografia), planejamento e conservação, paisagismo.

Design: gráfico, multiídia e móveis.

Moda: desenho de roupas, acessórios e calçados, modelistas.

Publicidade e Marketing: atividades de publicidade, marketing, organização de eventos, pesquisa de mercado.

Os resultados do Mapeamento serão apresentados aos governos locais, parceiros e todos os que responderam a pesquisa, num evento com data e local a serem definidos.

O Instituto Jatobás oferecerá também aos participantes da pesquisa, dois cursos gratuitos de capacitação: um em Elaboração de Projetos e o outro em Comunicação e Marketing.

Outras informações podem ser obtidas pelo site institutojatobas.org.br.



SECRETARIA DE SAÚDE

Data de Emissão: 08/04/21 11:47
Máquina: PC-64079

MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ Listagem de Liquidações Período De 01/01/2020 Até 31/12/2021

Nº Emprego	Data	Nº Emprego	Nº Fcpx	Objeto	Nome Recurso	Valor	Nº Processo	Vt Liquidada	Vt Liq. Anulada	Vt Liq. Decorr. (Saldo)	Vt Pago	Sit. Liq. Pag.
000493	20/04/2020	000493	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	106.004,20	000493/2020	106.004,20		106.004,20		
000494	20/04/2020	000494	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	11.280,00	000494/2020	11.280,00		11.280,00		
001134	04/01/2020	001134	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	9.837,00	000494/2020	9.837,00		9.837,00		
001135	04/01/2020	001135	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	3.342,00	000494/2020	3.342,00		3.342,00		
001136	04/01/2020	001136	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	4.458,00	000494/2020	4.458,00		4.458,00		
001137	04/01/2020	001137	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	84,00	000494/2020	84,00		84,00		
001138	04/01/2020	001138	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.288,00	000494/2020	1.288,00		1.288,00		
001139	04/01/2020	001139	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.288,00	000494/2020	1.288,00		1.288,00		
001179	12/01/2020	001179	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	7.402,00	000494/2020	7.402,00		7.402,00		
001179	12/01/2020	001179	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	9.270,00	000494/2020	9.270,00		9.270,00		
001179	12/01/2020	001179	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	4.780,00	000494/2020	4.780,00		4.780,00		
001229	07/01/2020	001229	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	106.000,00	000494/2020	106.000,00		106.000,00		
001230	07/01/2020	001230	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	70,00	000494/2020	70,00		70,00		
001231	07/01/2020	001231	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	3.360,00	000494/2020	3.360,00		3.360,00		
001232	07/01/2020	001232	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	2.480,00	000494/2020	2.480,00		2.480,00		
001233	07/01/2020	001233	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	200,00	000494/2020	200,00		200,00		
001234	07/01/2020	001234	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	378,00	000494/2020	378,00		378,00		
001235	07/01/2020	001235	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	3.700,00	000494/2020	3.700,00		3.700,00		
001236	07/01/2020	001236	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	18.200,00	000494/2020	18.200,00		18.200,00		
001237	07/01/2020	001237	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	2.220,00	000494/2020	2.220,00		2.220,00		
001238	07/01/2020	001238	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.240,00	000494/2020	1.240,00		1.240,00		
001239	07/01/2020	001239	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.370,00	000494/2020	1.370,00		1.370,00		
001240	07/01/2020	001240	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	894,00	000494/2020	894,00		894,00		
001241	07/01/2020	001241	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	2.860,00	000494/2020	2.860,00		2.860,00		
001242	07/01/2020	001242	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	2.900,00	000494/2020	2.900,00		2.900,00		
001243	07/01/2020	001243	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	7.451,00	000494/2020	7.451,00	233,00	7.118,00		
001244	07/01/2020	001244	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	600,00	000494/2020	600,00	18,00	482,00		
001245	07/01/2020	001245	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	69.800,00	000494/2020	69.800,00		69.800,00		
001246	07/01/2020	001246	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	45.400,00	000494/2020	45.400,00		45.400,00		
001247	07/01/2020	001247	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	34,00	000494/2020	34,00		34,00		
001248	07/01/2020	001248	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	140,00	000494/2020	140,00		140,00		
001249	07/01/2020	001249	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	120,00	000494/2020	120,00		120,00		
001250	07/01/2020	001250	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	57,00	000494/2020	57,00		57,00		
001251	07/01/2020	001251	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	3.060,00	000494/2020	3.060,00		3.060,00		
001252	07/01/2020	001252	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	7.101,00	000494/2020	7.101,00		7.101,00		
001253	07/01/2020	001253	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	38.200,00	000494/2020	38.200,00		38.200,00		
001254	07/01/2020	001254	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.220,00	000494/2020	1.220,00		1.220,00		
001255	07/01/2020	001255	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	282,00	000494/2020	282,00		282,00		

Nº Emprego	Data	Nº Emprego	Nº Fcpx	Objeto	Nome Recurso	Valor	Nº Processo	Vt Liquidada	Vt Liq. Anulada	Vt Liq. Decorr. (Saldo)	Vt Pago	Sit. Liq. Pag.
001466	02/04/2020	001466	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	796,00	000494/2020	796,00		796,00		
001469	04/04/2020	001469	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	730,00	000494/2020	730,00		730,00		
001470	04/04/2020	001470	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	36.840,00	000494/2020	36.840,00		36.840,00		
001471	04/04/2020	001471	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	7.688,00	000494/2020	7.688,00		7.688,00		
001472	04/04/2020	001472	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	402,00	000494/2020	402,00		402,00		
001473	04/04/2020	001473	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	6.304,00	000494/2020	6.304,00		6.304,00		
001474	04/04/2020	001474	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	6.300,00	000494/2020	6.300,00		6.300,00		
001475	04/04/2020	001475	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	4.300,00	000494/2020	4.300,00		4.300,00		
001476	04/04/2020	001476	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	38.630,00	000494/2020	38.630,00	1.603,00	37.027,00		
001477	04/04/2020	001477	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	153,00	000494/2020	153,00		153,00		
001478	04/04/2020	001478	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.738,00	000494/2020	1.738,00		1.738,00		
001479	04/04/2020	001479	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	18.804,00	000494/2020	18.804,00		18.804,00		
001480	04/04/2020	001480	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	2.400,00	000494/2020	2.400,00		2.400,00		
001481	04/04/2020	001481	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001482	04/04/2020	001482	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001483	04/04/2020	001483	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001484	04/04/2020	001484	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001485	04/04/2020	001485	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001486	04/04/2020	001486	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001487	04/04/2020	001487	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001488	04/04/2020	001488	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001489	04/04/2020	001489	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001490	04/04/2020	001490	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001491	04/04/2020	001491	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001492	04/04/2020	001492	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001493	04/04/2020	001493	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001494	04/04/2020	001494	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001495	04/04/2020	001495	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001496	04/04/2020	001496	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001497	04/04/2020	001497	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001498	04/04/2020	001498	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001499	04/04/2020	001499	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001500	04/04/2020	001500	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REEMPQO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EMBL	1.800,00	000494/2020	1.800,00		1.800,00		
001501	04/04/2020	0015										

Table with columns: Nº Licitação, Data, Nº Empenho, Nº Ficha, Objeto, Fornecedor, Valor, etc. Rows include various health services and construction projects.

Table with columns: Nº Licitação, Data, Nº Empenho, Nº Ficha, Objeto, Fornecedor, Valor, etc. Rows include health services, construction, and other municipal contracts.

Table with columns: Nº Licitação, Data, Nº Empenho, Nº Ficha, Objeto, Fornecedor, Valor, etc. Rows include health services, construction, and other municipal contracts.

Table with columns: Nº Licitação, Data, Nº Empenho, Nº Ficha, Objeto, Fornecedor, Valor, etc. Rows include health services, construction, and other municipal contracts.

Table with columns: Nº Licitação, Data, Nº Empenho, Nº Ficha, Objeto, Fornecedor, Valor, etc. Rows include health services, construction, and other municipal contracts.

Table with columns: Nº Licitação, Data, Nº Empenho, Nº Ficha, Objeto, Fornecedor, Valor, etc. Rows include health services, construction, and other municipal contracts.

Table with columns: Nº Licitação, Data, Nº Empenho, Nº Ficha, Órgão, Fonte Recurso, Credor, Nº Processo, Vlr. Liquidação, Vlr. Liq. Anulada, Vlr. Liq. Descontada Informada, Vlr. Pago, Sól. Liq. Pago. Contains multiple rows of financial and administrative data.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO logo and header information.

Portaria nº 018- (R) de 17 de Março de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar a abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Table with columns: Nome, Matrícula, Admissão/Nomeação, Cargo/Função, Referência/Padrão, Lotação Atual, Carga horária semanal/mensal, Protocolo nº. Contains details for EULALIA RODRIGUES ALVES.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: Requerente - Nome, Nº Processo, Nº Protocolo e/ou outro documento, Situação. Contains data for FABIANA APARECIDA PEREIRA SAVAROLI.

Data: 09/04/2021

PORTARIA logo and header information.

Portaria nº 10.612, de 07 de Abril de 2021.

(Dispõe sobre reorganização de Equipe Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificação dos Estabelecimentos de interesse à Saúde)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reorganizada na forma abaixo, a Equipe Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificação dos Estabelecimentos de interesse à Saúde:

- ROSLINDO WILSON MACHADO - Secretário da Saúde
BETHINA DE ARRUDA MOTA MELADO - Arquiteta e Urbanista
MARIA CRISTINA SALIBA DE ARRUDA CAMPOS - Advogada
DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES - Farmacêutica
HELENICE REGINA CAMARGO FOGAÇA - Agente Saneamento e Vetores
VIVIANE AKIKO HATA PAGONI - Agente Saneamento e Vetores

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.609 de 26 de novembro 2018.

REGISTRE - SE E CUMPRE - SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de abril de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

Coleta Seletiva advertisement with illustrations of people separating waste into Organic, Glass, Paper, Metal, and Plastic bins.

DECRETO logo and header information.

Decreto nº 6.266, de 09 de abril de 2021.

Institui a "Campanha Vacina Solidária" no Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a "Campanha Vacina Solidária" pode ajudar diversas famílias a preservar a segurança alimentar e no combate a fome, sabermos da importância do gesto de doar, que muitas vezes está dificultado pelas próprias regras de distanciamento social, a doação de alimentos é totalmente opcional, não obrigatório e aberta a qualquer alimento da cesta básica, sendo que ajudar ao próximo também é uma forma de salvar vidas.

Considerando que esta campanha é uma oportunidade para que população apta a se vacinar contribua para a redução do déficit nutricional e da fome enfrentado por muitas famílias durante o período da pandemia do novo coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município da Estância Turística de Avaré a "Campanha Vacina Solidária", que visa estimular a população que for receber a vacina contra o novo coronavírus, num gesto de amor ao próximo a doar alimentos, sendo que essa ação não tem caráter obrigatório ou vinculada a quem vai receber a dose da vacina.

Art. 2º - O objetivo é instituir uma ação contra a fome, arrecadando produtos alimentícios, que posteriormente serão distribuídos as pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no município da Estância Turística de Avaré.

Art. 3º - Para participar basta levar alimentos não perecíveis como arroz, feijão, macarrão, óleo, leite em pó e outros produtos básicos de alimentação, aos locais de vacinação no dia e horário em que a imunização estiver programada, a ideia é viabilizar a arrecadação, sem causar aglomerações ou reduzir o isolamento social.

Art. 4º - Os produtos alimentícios arrecadados serão encaminhados e distribuídos para famílias assistidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Social de Solidariedade do Município, que dessa forma poderá reverter os produtos para quem realmente necessita.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de abril de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

INFRAESTRUTURA

Acesso liga trevo de Arandu ao Distrito Industrial

Além de facilitar escoamento da produção, passagem permite integração entre bairros e centro de Avaré

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré criou um acesso direto entre o trevo de Arandu e a Avenida João Silvestre, uma das vias mais importantes do Distrito Industrial.

O local é estratégico, pois marca o cruzamento entre a Rodovia Salim Antonio Curiati (SP-245), que liga Avaré a Cerqueira César, e a Rodovia Diamantino Monteiro da Gama (SP-243), que liga Avaré a Arandu.

A rota aberta vai facilitar o escoamento da produção, já que permite

que caminhões cheguem com mais rapidez à unidade local da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp).

Além do aspecto prático, a Secretaria de Planejamento e Transporte ressalta que o atalho vai preservar a infraestrutura da Avenida Donguinha Mercadante, outra importante via pela qual os caminhões carregados transitavam até então.

Encurtando distâncias

A abertura permite ainda a integração de todo o entorno, incluindo o Jardim Paineiras e a Avenida Governador Mário Covas, uma das principais rotas de acesso à cidade, e outros bairros.

Com isso, a nova rota amplia a ligação com a zona urbana de Avaré sem a necessidade de cruzar



a rodovia ou de contornar praças rotatórias, encurtando distâncias

na medida em que oferece uma opção a mais para os condutores.

MEIO AMBIENTE

Secretaria intensifica fiscalização contra queimadas em Avaré



Técnicos do Meio Ambiente atuam em áreas urbanas e rurais do município

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem intensificando as ações de fiscalização ambiental relacionadas às queimadas nas áreas urbana e rural de Avaré.

Realizado no âmbito do Programa Município VerdeAzul (PMVA), o trabalho baseia-se na Lei Federal nº 9.605/98 e na Lei Municipal nº 879 de 17 de outubro de 2006, que proíbem a realização de queimadas urbanas,

assim como na Lei Municipal nº 1089 de 24 de junho de 2008, que proíbe a utilização de fogo em lavouras, responsabilizando o infrator com penalidades.

A proposta é coibir a prática considerada crime ambiental, que causa o aumento da concentração de gases do efeito estufa e leva ao superaquecimento do planeta.

A elevação térmica causa malefícios à saúde pública, mudanças climáticas, diminuição dos recursos básicos para a manutenção da vida, derretimento de geleiras e a elevação do nível dos oceanos.

Os poluentes atmosféricos gerados pela fumaça dos incêndios também geram problemas respiratórios.

Fiscalizações vem se intensifican-

do em áreas urbanas, bem como em extensões como Vivenda do Solemar, Cambará, Costa Azul e São Marcos.

O objetivo é a conscientização, mas o infrator pode receber multa, dependendo do flagrante.

Denúncias

A equipe de fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é a responsável por atender denúncias da população e aplicar as leis citadas.

Denúncias podem ser feitas pelo telefone (14) 3732-1225 ou pelo e-mail institucional meioambiente@avare.sp.gov.br.

“É de suma importância o trabalho da população em conjunto com os agentes fiscais para o controle de queimadas no município”, explica a pasta.